

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA 032/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

*Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **MARIA CARMEM DAS MERCEZ** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 85 a 87 da Lei Municipal, nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **MARIA CARMEM DAS MERCEZ**, Professora Nível I, **RG 1.048.935 SSP/SE e inscrita no CPF 557.209.005-00**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e servindo na Escola Municipal Porfirio Vieira da Silva, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 4º (quarto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de 07 de março de 2003 a 07 de março de 2008.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos de **19.02.2024 à 18.05.2024**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE,
em 27 de fevereiro de 2024.


Everaldo Iggo Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>